

PONTO DE VISTA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM PROCESSO DE CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA

*Lisiane Silva Lago**
*Ivomar Carvalho Brito***

A imensa capacidade do homem em modificar o ambiente vem se revelando como uma faca de dois gumes. Se por um lado, o desenvolvimento de técnicas agrícolas, a criação de animais e o avanço técnico-científico aumentaram as possibilidades de sobrevivência da nossa espécie, por outro lado vieram a causar sérias alterações no ambiente. O crescimento exponencial da população humana passou a exigir um aumento também exponencial de exploração da natureza para a produção de energia e alimento. Esta exploração não foi programada de modo a garantir a renovação e uso racional dos recursos naturais nem a conscientização por todos da necessidade de preservação do meio ambiente, para assegurar a boa qualidade de vida, sem a qual de nada adianta o "progresso".

A Educação Ambiental é definida como um processo de conscientização do fenômeno do desenvolvimento e suas implicações ambientais e informação de conhecimento, habilidades e experiências que permitam ao homem manter o equilíbrio ambiental, de forma a preservar a qualidade de vida de acordo com as suas necessidades e aspirações. A Educação Ambiental é caracterizada pelo enfoque global e integrado, isto é, o ambiente deve ser encarado como um todo, ou seja, nos aspectos político, social, tecnológico, econômico, cultural, biológico e estético, não devendo ser mantida a tradicional maneira isolada de transmissão de conhecimento, através de disciplinas escolares como compartimentos estanques. Também deverá ser estendida além da escola, a toda a comunidade, proporcionando uma tomada de consciência e oportunidade de participação na solução dos problemas ambientais vivenciados. A participação de todos num plano de Educação Ambiental deve acontecer nas diversas fases, desde a elaboração até a execução e avaliação. Portanto, a educação deve ser um instrumento de mudança. No artigo 225 do Capítulo VI (Do Meio Ambiente) da nova *Constituição da República Federativa do Brasil*, promulgada em 5

(*) Pedagoga, pela Faculdade de Educação da Bahia.

(**) Prof. Adjunto do Dep. de Ciências Exatas (UEFS).

de outubro de 1988, consta que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". E, no item VI, do parágrafo 1º, destacado para assegurar a efetividade desse direito como incumbência do Poder Público, consta "promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente". Na Constituição do Estado da Bahia (1989) também consta no artigo 214 do Capítulo VIII (Do Meio Ambiente) que "O Estado e Municípios obrigam-se, através de seus órgãos da Administração direta e indireta, a:

I - promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente e estabelecer programa sistemático de educação ambiental em todos os níveis de ensino e nos meios de comunicação de massa."

Uma questão real em educação gira em torno da conceituação de meio ambiente, que é constituído por quatro componentes principais. Há a *cultura*, que pode ser definida como a maneira como um grupo de pessoas se comporta; a *cultura material* que pode ser definida como os objetos feitos pelo homem, com os quais um grupo de pessoas se comporta em associação; o *desvio*, cuja definição pode ser a de um comportamento que difere significativamente da maneira de comportar-se de um grupo; e finalmente, há o *meio ambiente natural* - solo, minerais, água, ar, plantas e animais, exercendo influências externas sobre o indivíduo e que podem ser alterados pelo homem, de maneira desejável ou não desejável.

Num dos extremos, as pessoas têm o seguinte ponto de vista: Se preocupam com o *meio ambiente natural*, em compreender os processos naturais suficientemente bem, para lidar com o impacto humano sobre eles, preservando a vida selvagem com um ótimo de utilização dos recursos naturais. Num outro extremo, as pessoas se preocupam com que as crianças se tornem sensíveis ao meio ambiente total, à beleza e à utilidade dos arredores naturais bem como dos artificiais.

O estudo do ambiente encontra o seu lugar legítimo entre as atividades escolares, na medida em que estas visem desvendar à criança o mundo exterior, dando-lhe ao mesmo tempo os meios intelectuais para nele se orientar. Por isso, "ambiente" é aqui entendido como o conjunto dos seres e das coisas que compõem o espaço próximo e longínquo em relação ao homem, cuja existência este pode determinar ou mudar e que, por sua vez, podem determinar total ou parcialmente a existência e o modo de vida desse mesmo homem.

A Lei 5 692/71 que trata da estrutura e funcionamento do ensino de 1º e 2º graus não se refere ao processo de Educação Ambiental.

Os professores deverão enfatizar todos os aspectos que auxiliem o aluno a tomar consciência do lugar do homem na biosfera, a refletir sobre

um comportamento na natureza, e a reconhecer as suas responsabilidades em relação ao meio a que pertence.

As crianças, pelo menos nas nossas sociedades, vivem num ambiente fortemente marcado pela tecnologia. As concentrações urbanas, em contraposição ao despovoamento dos campos, constituem o lugar de existência cotidiana da maior parte dos alunos. A natureza, para muitos deles, nunca é freqüentada, exceto algumas vezes sob a forma apressada de fins de semana ou de feriados e férias. A Educação Ambiental deve restaurar-se através de verdadeiras relações com a natureza, no seu aspecto ecológico. Devemos reaprender o ambiente natural, para podermos viver nele e nele nos desenvolvermos.

A sensibilização dos alunos para os problemas ambientais deve consistir em dar-lhes consciência da multiplicidade e da diversidade das questões e das situações que sobressaem do domínio geral do ambiente.

O ambiente fornece múltiplas fontes de solicitação para as atividades das crianças. Deve ser aproveitado o caráter multidisciplinar da ecologia para o desenvolvimento de aulas ecológicas em todas as disciplinas. Como atividades podem ser promovidas excursões ecológicas pelos parques da cidade ou em áreas naturais de valor cultural, cênico e científico. Realização de "feiras verdes" com exposição de redação e desenhos ecológicos visando aprofundar e conhecer melhor a percepção que os alunos têm do seu ambiente mais próximo, ou ainda, peças teatrais de cunho ecológico. O ideal é que essas atividades sejam complementares, revelando o entrosamento entre os professores e áreas de estudo.

O estudo do ambiente também pode ser incentivado através de atividades na comunidade como promoção de mesas-redondas ou conferências para discutir e debater problemas ambientais no município e na região; assim como mutirão para plantio de mudas ou promoções de shows, apresentação de grupos folclóricos, teatrais, jograis, sobre temas relativos ao meio ambiente. Finalmente, deve-se procurar integrar todas as instituições, entidades, escolas e empresas na elaboração e nas comemorações em temas ligados ao meio ambiente.

No período de 1º a 12 de junho deste ano, o Rio de Janeiro estará sediando a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD).

Esta será a primeira vez na história em que todos os governos do mundo se reunirão para buscar estratégias comuns para o uso racional do Planeta Terra. Este encontro contará com a presença de mais de uma centena de chefes de estado e envolverá também a participação de representantes de jornalistas e representantes de todas as instituições de âmbito regional e internacional.

Durante a CNUMAD serão realizados aproximadamente 240 encontros paralelos sendo um deles a Jornada Internacional de Educação Ambien-

tal na qual será lançada a Carta Mundial de Educação Ambiental, documento que estabelecerá um pacto entre organizações da sociedade civil por uma educação voltada às economias sustentáveis.

Assim, é permitido pensar que o ambiente poderia constituir o próprio centro das atividades de iniciação: um pólo unificador do ato pedagógico.